



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELISE CAROLINE DE ALMEIDA RUIZ, Assessor III (Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 12 e 13 de agosto de 2026) - Execução do Governo Presente que tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, promovendo inclusão social, cidadania, autonomia e melhoria da qualidade de vida, no município de Iranduba-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.010149/2026-85-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ALINE DA SILVA LIMA, Assessor III (Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 12 e 13 de agosto de 2026) - Execução do Governo Presente que tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, promovendo inclusão social, cidadania, autonomia e melhoria da qualidade de vida, no município de Iranduba-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.010150/2026-00-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA, Assessor III (Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 12 e 13 de agosto de 2026) - Execução do Governo Presente que tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, promovendo inclusão social, cidadania, autonomia e melhoria da qualidade de vida, no município de Iranduba-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.010147/2026-96-SIGED.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI

Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

Protocolo 284391

## PORTARIA Nº 025/2026 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 03 de agosto e até ulterior deliberação, a servidora REBEKAH PESSOA REIS AGUIAR, matrícula 249.481-7C, Assessora I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 18 de agosto de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário de Governo

Protocolo 284451

## PORTARIA Nº 102/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

## RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

| Nº DE ORDEM | NOME                | CARGO       | EXERCÍCIO | PERÍODO               |
|-------------|---------------------|-------------|-----------|-----------------------|
| 01          | Brenda Queiroz Lins | Assessor II | 2025      | De 03.08 a 01.09.2026 |

|    |                                  |                     |           |                       |
|----|----------------------------------|---------------------|-----------|-----------------------|
| 02 | Ely Felete Barbosa de Souza      | Assessor I          | 2024      | De 25.08 a 23.09.2026 |
| 03 | Francisco Edney Esteves da Costa | Assessor III        | 2024      | De 17.08 a 31.08.2026 |
| 04 | Mônica Bastos Castro             | Consultor Técnico I | 2024      | De 03.08 a 12.08.2026 |
| 05 | Víctor Breno Almada Gomes        | Assessor Técnico    | 2024/2025 | De 17.08 a 30.09.2026 |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 17 de agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 284463

## PORTARIA Nº 103/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, e

CONSIDERANDO o que constano no Processo nº 01.01.011101.009852/2026-40, de 05 de Agosto de 2026.

## RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial ao servidor abaixo identificado.

| Nº DE ORDEM | NOME                      | CARGO     | QUINQUÊNIO              | PERÍODO               |
|-------------|---------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------|
| 01          | Francisco Soares de Moura | Motorista | 02.01.2005 a 01.01.2010 | De 17.08 a 14.11.2026 |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 17 de Agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 284465

## PORTARIA Nº 104/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar nº 43, de 20 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO o Atestado Médico, de 01 de junho de 2026;

## RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica ao servidor abaixo identificado.

| Nº DE ORDEM | NOME                   | CARGO      | DIAS | PERÍODO                 |
|-------------|------------------------|------------|------|-------------------------|
| 01          | Renan Dias de Medeiros | Assessor I | 90   | 01.06.2026 a 29.08.2026 |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 17 de agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 284467

## (\*) PORTARIA Nº 094/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;